DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.264, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

Publicado no DOE-Aleto n° 4373, de 06/11/2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.245/2026, publicado no Diário da Assembleia nº 4371, de 4 de novembro de 2026, na parte em que exonerou **Lorayne da Silva Linard.**

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de novembro de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente